

Concluída votação de projeto que estabelece piso do ISS

A votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 366/13, que estabelece o piso de 2% para a alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) para municípios e o Distrito Federal, foi concluída ontem (16). O relator da matéria, deputado **Walter Ihoshi (SP)**, afirmou que a medida representa um importante passo para organizar a arrecadação do tributo, de forma que os municípios possam ser fortalecidos.

“Não estamos aqui criando um novo imposto e nem elevando a carga tributária. O ISS, junto com o IPTU, é praticamente a principal fonte de arrecadação dos municípios. Essa organização trará segurança jurídica para as empresas poderem operar e tranquilidade para que os municípios possam receber esses recursos”, declarou Ihoshi.

Para o parlamentar, a aprovação

da matéria também contribui para acabar com a guerra fiscal entre os municípios que diminuem o imposto na tentativa de atrair empresas para seus territórios. O texto prevê penalidades aos que concederem benefícios com renúncia do imposto abaixo da alíquota de 2%, considerando essa conduta ato de improbidade administrativa. O projeto também amplia a lista de serviços tributáveis pelo ISS.

Ihoshi criticou o único destaque aprovado, que estabeleceu a tributação de alguns serviços no município onde são prestados e não no local onde fica a sede da empresa prestadora. Neste rol estão incluídos serviços como os dos cartões de crédito e os de arrendamento por leasing.

“Temos aproximadamente 5,7 mil municípios no Brasil. Será difícil fazer com que as empresas se sub-



Deputado Walter Ihoshi (SP)

metam à legislação de cada um deles e, na prática, vamos ver que será muito difícil fazermos a arrecadação desses serviços, que será muito pequena. Espero que o Senado tenha a sensibilidade para retomar o texto como propomos”, afirmou.

O projeto segue para apreciação do Senado.



Izar comemora aprovação do salão-parceiro



Deputado Ricardo Izar (SP)

Profissionais que atuam no setor de salões de beleza estão mais próximos de ter suas relações de trabalho regulamentadas. O Plenário aprovou, nessa quarta-feira (16), o Projeto de Lei (PL) 5.230/13, do deputado **Ricardo Izar (SP)**, que

cria as figuras do salão-parceiro e do profissional-parceiro.

“O projeto só formaliza uma prática que já é comum no mercado. O profissional vai optar se prefere trabalhar pelo regime de carteira assinada ou se quer ser um profissional parceiro e, então, ser incluído no Simples. Assim, poderá comprovar renda para comprar imóvel, carro e outros bens. Para os salões também vai ser bom, uma vez que vão deixar de pagar imposto sobre o total faturado e, sim, apenas sobre a parte que lhe couber. É mais justo para ambos”, afirmou Izar.

O deputado **Herculano Passos (SP)**, relator do projeto na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CEDEIC), destacou que cerca de quatro milhões de

profissionais poderão se beneficiar com a regulamentação. “E ainda tem a vantagem de ser opcional, permitindo que cada um escolha o que for melhor para si”, acrescentou.

Profissionais e empresários que atuam no setor acompanharam a votação nas galerias do Plenário. O presidente da Associação Brasileira de Salões de Beleza, José Augusto Nascimento Santos, explicou ter acompanhado toda a tramitação do projeto e ressaltou não ter dúvidas de que a proposição se tornará lei em curto espaço de tempo. “Esse projeto representa tudo o que buscamos para uma relação digna entre empresários, profissionais e sindicatos.”

A matéria segue para análise do Senado.



Proposta de Goulart que moderniza legislação para estâncias turísticas avança



Deputado Goulart (SP)

Com a finalidade de modernizar a legislação referente a estâncias turísticas e permitir que o município responsável por esses serviços receba aporte financeiro específico para a atividade, o deputado **Goulart (SP)** apresentou o Projeto de Lei 1.058/15 aprovado, ontem (16), pela Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU).

“Estabelecer que os municípios

com vocação turística tenham condições mínimas de oferecer hospedagem, alimentação, transporte turístico, serviços de informação e sinalização indicativa para os atrativos, além de ser eficaz para o desenvolvimento do nosso país, moderniza uma legislação que está aí antes mesmo da Constituição de 1988”, destacou Goulart.

Segundo o parlamentar, a legislação atual é de 1964. “Na época, a preocupação era, entre outras, oferecer boas condições de saneamento, estrada e preservação ambiental.”

A proposta contempla ainda infraestrutura para abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, gestão de resíduos sólidos, segurança, atendimento médico emergencial, entre outros pontos importantes para atender o fluxo de visitantes.

O relator da proposta na comissão, deputado **José Nunes (BA)**,

destacou que a medida cria condições para melhoria das estâncias turísticas hidrominerais, climáticas e até mesmo para turismo religioso. “Essa proposta veio em bom momento, pois, além do turismo, a medida afeta diretamente a geração de emprego e renda em todo o país.”

Para dar maior abrangência à proposta, Nunes sugeriu a alteração da expressão rede hoteleira para serviços hoteleiros. “Sabemos que a questão da hospedagem não se restringe a hotéis e pousadas, temos também os albergues e até mesmo as casas de família que se propõem a receber turistas”, explicou.

O texto classifica as estâncias em turísticas, hidrominerais, climáticas, balneárias e turísticas religiosas. Revoga ainda as Leis 2.661/55 e 4.458/64.

A matéria tramita em caráter conclusivo e segue para a Comissão de Turismo (CTUR).



Zeiter: proposta democratiza indicação de ministros ao STF

A indicação de ministros para compor o Supremo Tribunal Federal (STF), hoje condicionada somente ao presidente da República, pode sofrer alterações. É o que prevê relatório do deputado **Sergio Zeiter (RJ)**, vice-líder do PSD, à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 17/11 aprovada, nessa quarta-feira (16), na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara.

Pelo texto, a nova composição do mais alto escalão judiciário do país seria preenchida por meio de ‘cotas’. A matéria prevê que o tribunal indique três nomes, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) dois membros e o procurador-geral da



Deputado Sergio Zeiter (RJ)

República outros dois.

“Na minha visão, a medida democratiza a forma de escolha de

membros do STF. Há uma maior representação da sociedade na indicação daqueles que vão ocupar os cargos máximos do Poder Judiciário no país”, ressaltou o parlamentar.

Caberia ainda à Câmara e ao Senado a escolha de um ministro cada, vedada a indicação de deputado ou senador que tenha ocupado o cargo na mesma legislatura em que surgir a vaga. Ao presidente da República a proposta garante o direito de designar outros dois ministros, somando os 11 que fazem parte do colegiado.

A proposta segue para votação em dois turnos no Plenário da Câmara.



EXPEDIENTE

PSD - Partido Social Democrático

Líder do PSD: Rogério Rosso (DF)

Chefe de Gabinete: Fábio Almeida

Editora-Chefe: Danielle Arouche

Redatora: Raquel Sacheto

Diagramação: Jorge Ribeiro

Revisão: Rogério Oliveira

Fotografia: Heleno Rezende e Cláudio Araújo

Reportagens: Bruna Marques, Carola Ribeiro, Demétrius Crispim, Diane Lourenço e Renan Bortoletto
Liderança do PSD na Câmara dos Deputados - Anexo II
Assessoria de Imprensa - Sala 150B - Fone: 3215-9073

@psdcamara

PSD Câmara



Acompanhe as matérias de áudio e vídeo no nosso site:
www.psdcamara.org.br